



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 266/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 740287**, para a **aquisição de purificadores de água para a Secretaria de Cultura e Turismo**. Ao 01 dia de fevereiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 100/2018, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 24 de janeiro de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 30 de janeiro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, no valor unitário do item de R\$ 569,54. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 29 de janeiro de 2019 (documento SEI nº 3104764), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Considerando que, esta licitação é destinada à **participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme estabelece o subitem 1.1.3 do Edital: "*1.1.3 - A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores e o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.*" Considerando que, o edital rege no subitem 9.2.1 a apresentação da **Certidão Simplificada atualizada em no máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação**, como forma de **comprovação de condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**. Considerando que, a empresa arrematante **apresentou a referida certidão com data de expedição em 11 de dezembro de 2018**, portanto, vencida para esta convocação. Deste modo, a Pregoeira decide **não considerar a participação da arrematante**, por não restar comprovada a sua condição de participação, nos termos do subitem 3.1 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 612,99, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação referente ao item 01, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2019, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2019, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3108317** e o código CRC **EE68B958**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.103358-4

3108317v3

3108317v3